



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° .467/2017.
De 09 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a instauração de Processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, Senhora Eliane de Oliveira Felten, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198 e 200, da Lei Complementar Municipal n° 028, de 23 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da Servidora Municipal T.R.F., lotada na Secretaria Municipal de Educação, destinado a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Ofício n°.01 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância, datado em 07 de junho de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo administrativo disciplinar, nomeada pela Portaria n°.599/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eliane de Oliveira Felten
Secretária Municipal de Administração.